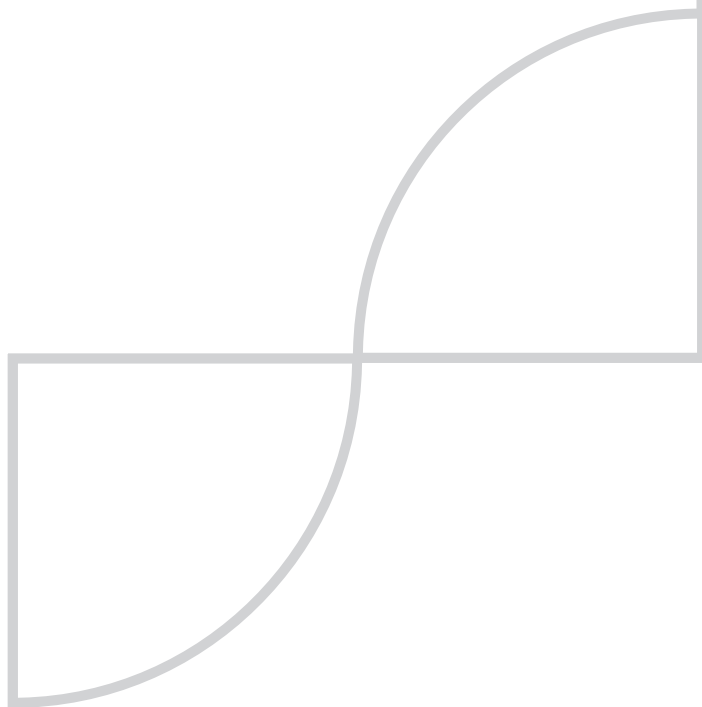


Justiça Econômica no Brasil tem **raça e gênero**

UM RETRATO DAS
DESIGUALDADES
NO PAÍS



REALIZAÇÃO

NUPEMN
AGBARA

act:onaid

PATROCÍNIO

fundação
Grupo Volkswagen
juntos pela mobilidade social

Friedrich
Ebert
Stiftung

WILLIAM FLORA
Hewlett
Foundation

Justiça Econômica no Brasil tem **raça e gênero**

UM RETRATO DAS
DESIGUALDADES
NO PAÍS

Sumário

1. Apresentação	6
2. De onde partimos?	8
3. Alguns conceitos que são importantes para compreender o IJER	12
4. O que os dados mostram sobre as desigualdades de raça e gênero no país?	18
5. O que há de novo neste estudo?	24
Manual de leitura do IJER	27
6. Principais achados da pesquisa	28
7. O que isso diz sobre o Brasil?	38
8. Caminhos possíveis e recomendações	42
Sobre as organizações	46
Ficha técnica	47

1. Apresentação

Este documento apresenta os principais resultados da pesquisa *Índice de Justiça Econômica Racial (IJER): uma métrica interseccional para revelar desigualdades estruturais no Brasil*. O estudo parte de uma pergunta central: como raça e gênero estruturam o acesso a direitos e oportunidades no Brasil contemporâneo?

Ao longo das últimas décadas, o país avançou em diversas dimensões sociais, com ampliação do acesso à educação, políticas de redistribuição de renda e fortalecimento de marcos institucionais voltados à promoção da igualdade. No entanto, esses avanços não foram suficientes para alterar de forma significativa a estrutura das desigualdades. Persistem padrões que posicionam determinados grupos em condições sistematicamente mais desfavoráveis.



Nesse contexto, o IJER foi desenvolvido como um índice multidimensional. Uma ferramenta analítica capaz de captar a complexidade dessas desigualdades, integrando de forma inédita dimensões como educação, trabalho, renda e condições de moradia, a partir de uma perspectiva interseccional. Mais do que medir desigualdades, o índice permite compreender como elas se organizam e se reproduzem ao longo do tempo.

Este relatório sintetiza os principais achados da pesquisa, articulando análise de dados, interpretação crítica e implicações para políticas públicas.

De forma geral, os resultados mostraram que **mulheres negras são as que vivem nas piores condições de moradia e infraestrutura, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.** Nesse contexto, a injustiça ambiental atinge duramente quem já está na base da hierarquia de renda e trabalho, aprofundando desigualdades existentes.

Diferentemente dos índices socioeconômicos tradicionais, amplamente utilizados para analisar e comparar o nível de desenvolvimento e a qualidade de vida, que frequentemente desconsideram aspectos relacionados a diferentes dimensões do bem-estar, o IJER incorpora variáveis a partir de uma perspectiva sensível a raça e gênero. Com isso, amplia a forma de compreender a desigualdade e evidencia que a injustiça econômica não se limita aos baixos salários. Ela se expressa também de maneira articulada na desigualdade de acesso à educação, na inserção precária no mercado de trabalho, nas condições inadequadas de moradia e na maior vulnerabilidade a eventos climáticos.

2. De onde partimos?

Esta pesquisa começa reconhecendo uma realidade: o Brasil foi construído sobre uma lógica colonial, patriarcal e escravocrata. Essas estruturas de dominação não desapareceram com o fim da escravidão em 1888, nem com a Constituição de 1988. A Constituição diz, no artigo 3º, que um dos objetivos do país é construir uma sociedade livre, justa e solidária, além de reduzir as desigualdades sociais. Mas, na prática, a exclusão de grupos que já eram marginalizados desde o período colonial continua acontecendo.

Quase 40 anos depois da Constituição, ainda há um grande abismo entre o que a lei garante e o que a população negra vive no dia a dia. Isso mostra que ter direitos escritos em papel não é suficiente para garantir condições realmente justas e igualitárias. Portanto, a pesquisa parte do seguinte princípio: as desigualdades brasileiras não são apenas teimosas (persistentes). Elas são produzidas e reproduzidas o tempo todo por processos históricos, institucionais e sociais, que agem de forma contínua e conectada entre si. Muitas vezes, até mesmo políticas públicas ajudam a manter essas assimetrias.

Para entender essas desigualdades, não basta olhar para a realidade de forma genérica, como se todos fossem iguais e como se raça e gênero não importassem. É preciso considerar como esses dois fatores, que têm uma história específica no Brasil, condicionam quem tem acesso a direitos e a uma vida digna.

O que fazer, então?

É preciso ir além do apontamento de que existem desigualdades.

É necessário entender os mecanismos históricos, institucionais e sociais que criam e sustentam essas diferenças, fazendo com que elas pareçam naturais. Para isso, é importante usar teorias que enxergam a justiça não apenas como distribuição de dinheiro ou bens materiais, mas que também consideram os aspectos simbólicos, institucionais e históricos que definem quem tem acesso a direitos e oportunidades.

As contribuições da teoria crítica, da economia política e dos feminismos negros e interseccionais mostram que as desigualdades são produzidas por sistemas de opressão que agem conjuntamente. Nesses sistemas, raça, gênero e classe funcionam de maneira articulada. Portanto, não adianta analisar a realidade social usando categorias isoladas (só raça, ou só gênero, ou só classe) ou utilizar indicadores que ignoram o efeito combinado desses marcadores.

Os limites das métricas tradicionais e o que propomos fazer diferente

As ferramentas tradicionais que medem desigualdades são importantes, mas muitas vezes não conseguem captar a complexidade dessas dinâmicas. Isso acontece especialmente porque elas não consideram os efeitos combinados de raça

e gênero. A falta de um olhar interseccional na construção de indicadores limita a capacidade de fazer diagnósticos precisos. E, como consequência, também restringe a criação de políticas públicas que respondam de forma adequada às desigualdades. Essas desigualdades são produzidas por processos históricos profundamente enraizados em dinâmicas sociais que se renovam com o tempo.

Por isso, é fundamental criar novas ferramentas de análise para interpretar a realidade social a partir de outras perspectivas. **É nesse cenário que surge a proposta do Índice de Justiça Econômica Racial (IJER). Ele foi criado como uma ferramenta de análise capaz de captar a complexidade das desigualdades brasileiras a partir de uma perspectiva sensível a raça e gênero. Ao juntar diferentes dimensões da vida socioeconômica, o índice não quer apenas medir disparidades. Quer também mostrar os mecanismos que sustentam a exclusão e ajudar a construir respostas mais justas. Mais do que um instrumento técnico, o IJER se baseia em uma ideia de justiça econômica comprometida com a transformação das estruturas que produzem e sustentam as desigualdades. Por isso, reconhece as experiências das mulheres negras como centrais para a formulação de diagnósticos e alternativas.**

O ponto de partida, portanto, é o entendimento de que não é possível compreender plenamente a justiça econômica sem considerar as condições que limitam ou possibilitam vidas dignas. Ao propor uma abordagem que junta teoria crítica, análise de dados e perspectiva interseccional, o trabalho contribui para o debate acadêmico e político sobre desigualdades no Brasil. Tem em vista, também, oferecer subsídios para a construção de políticas públicas atentas às dinâmicas estruturais da sociedade brasileira e fornecer orientações para construir um caminho de equidade.

3. Alguns conceitos que são importantes para compreender o IJER

Justiça



É reconhecer que as pessoas partem de lugares diferentes para garantir que todas tenham condições reais de viver com dignidade, (re)distribuindo bens, respeito e participação social de forma equânime.

Justiça Econômica



Vai além de lutar por salários mais altos ou menos pobreza, trata-se de questionar acesso à direitos, como educação, trabalho digno, condições de moradia e bem-estar social. Ela pergunta: quem define o que vale? Quem é reconhecido como trabalhador legítimo? Por que certos trabalhos (como cuidar de crianças, idosos e pessoas adoecidas) são mal pagos ou sequer remunerados? É o reconhecimento que a economia não é neutra e foi construída para beneficiar alguns grupos em detrimento de outros. Ser justo economicamente, nessa pesquisa, é reorganizar as regras valorizando o cuidado, combatendo a exploração e garantindo que todas as pessoas tenham condições materiais para viver bem.

Interseccionalidade



Foi criado pela jurista negra Kimberlé Crenshaw¹ e parte de uma ideia simples, mas revolucionária: as opressões não agem sozinhas. Racismo, machismo e exploração de classe se entrelaçam e produzem experiências únicas. É uma lente que nos impede de olhar para as desigualdades de forma isolada. Ela nos obriga a perguntar sempre: como raça, gênero, classe, orientação sexual e território atuam juntos na vida concreta das pessoas?

Justiça Socioambiental



É reconhecer que o acesso a um ambiente saudável (com ar puro, água limpa, moradia digna, saneamento básico, segurança contra desastres climáticos) é um direito profundamente desigual, marcado por racismo, machismo e desigualdade de classe. O que parece um “problema ambiental” (falta de esgoto, enchente, acúmulo de lixo) é, na verdade, um problema de racismo e injustiça econômica. Não é por acaso que corpos negros e periféricos estão nas áreas mais vulneráveis.

1 CRENSHAW, Kimberlé. Intersectionality, Identity Politics and Violence Against Women of Color. Stanford Law Review, Vol. 43, No. 6 (Jul., 1991), pp. 1241-1299

Por que essas ideias importam tanto?

Sem considerar as dimensões econômica e socioambiental, a ideia de justiça se torna abstrata. Direitos formais não são suficientes quando faltam condições concretas de vida, como renda, acesso à alimentação, transporte e saneamento básico. Da mesma forma, pensar justiça econômica sem uma perspectiva interseccional limita a compreensão das desigualdades, pois ignora como raça e gênero estruturam historicamente o acesso a recursos e oportunidades no Brasil.

É na articulação entre essas dimensões que se torna possível compreender e enfrentar as desigualdades de forma mais efetiva. Ao alinhar interseccionalidade e justiça econômica, podemos avançar na transformação das condições materiais de vida, especialmente para os grupos mais afetados.

No que diz respeito às desigualdades experienciadas por mulheres negras, é possível sintetizar a mobilização desses pressupostos em três dimensões principais:

1. ACESSO A RECURSOS

- O grupo das mulheres negras é marcado por desvantagens em relação a todos os outros grupos, no que diz respeito à renda média, rendimento per capita e desocupação.
- No que diz respeito ao trabalho doméstico remunerado, existem também diferenças na remuneração média de mulheres brancas e negras, que em 2022, foi de 4,8 pontos percentuais.
- Mesmo com avanços na escolarização, **“filtros sociais”** raciais mantêm a população negra nos estratos mais baixos da hierarquia social.



Filtros sociais

Filtros sociais e raciais são processos em que se atribui critérios baseados em raça, gênero e/ou classe para segregar quem acessa oportunidades.

2. RECONHECIMENTO

- Lélia Gonzalez² desmonta o mito da democracia racial (a falsa ideia de que, no Brasil, todos têm as mesmas condições e que diferentes grupos raciais interagem harmonicamente) e mostra como racismo e machismo juntos produzem formas específicas de subalternização das mulheres negras.
- Sueli Carneiro³ destaca as mulheres negras como sujeitas políticas e defende que a luta contra o patriarcado deve vir junto com a luta contra o racismo, o colonialismo e a desigualdade de classe.
- Carla Akotirene⁴ afirma que não basta incluir novos sujeitos na análise, é preciso transformar os próprios referenciais teóricos a partir das experiências das mulheres negras periféricas – o que ela chama de epistemologia do encruzilhamento.
- Mayara Aguiar⁵ denuncia que a filantropia privada, assim como certas políticas estatais, se apresenta como “neutra”, mas reproduz hierarquias raciais na alocação de recursos.



Reprodução social

Diz respeito às práticas que fazem a manutenção da vida e da força de trabalho como por exemplo os cuidados com crianças e idosos, afazeres domésticos, educação, saúde, preparo de comida, etc. Atividades que costumam ser não remuneradas e associadas às mulheres.

3. CONDIÇÕES DE VIDA

- A economia feminista latino-americana propõe colocar a vida no centro, não o lucro ou o crescimento. Isso significa pensar a economia a partir da reprodução social e do bem-estar coletivo.

2 GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, n. 92/93, p. 69–82, 1988.

3 CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49–58.

4 AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. Série Feminismos Plurais. São Paulo: Pólen Produção Editorial, 2018.

5 AGUIAR, Mayara. *Developing a Racial Justice Framework for US Private Philanthropy*. 2023.

- É preciso reconhecer a interdependência entre os seres humanos e a ecodependência (dependência estrutural em relação aos sistemas ecológicos como água, solo e biodiversidade).
- O cuidado deve ser entendido de forma ampla: vai além do trabalho doméstico, incluindo vínculos afetivos, tempo social e gestão cotidiana da reprodução da vida.
- Justiça econômica e justiça climática andam juntas: os impactos ambientais são parte do processo de despossessão econômica que atinge com mais força as mulheres negras e periféricas.
- Como afirmam Arruzza, Bhattacharya e Fraser⁶, as lutas por justiça de gênero, racial, econômica e ambiental são inseparáveis. Não há justiça econômica possível sem reconhecer as múltiplas esferas de desigualdade que atravessam a vida das mulheres negras.

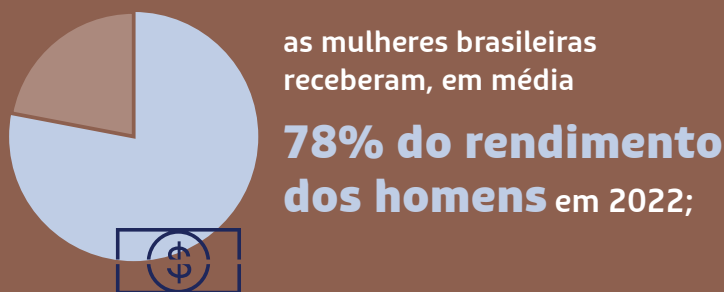
Em resumo, a justiça econômica e a socioambiental significam, juntas, uma economia voltada para a sustentação da vida, que garanta acesso a recursos, reconhecimento e condições dignas de existência, partindo das experiências de quem historicamente está na base da hierarquia social: **as mulheres negras.**

⁶ ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

Compreender essa complexidade é um chamado a ir além das políticas redistributivas tradicionais (ou seja, daquelas políticas que apenas transferem recursos de um grupo para outro). Pensar a justiça econômica de forma interseccional significa entender **quais corpos são historicamente os mais afetados pela exploração, pela precarização e pela invisibilidade**. Significa também compreender como essas formas de opressão se acumulam, se alimentam mutuamente e moldam a vida cotidiana.

4. O que os dados mostram sobre as desigualdades de raça e gênero no país?

De acordo com o IBGE (2023)⁷,



7 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua 2022: rendimentos de todas as fontes. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 jul. 2025.

Há, ainda, uma forte concentração dessas mulheres em ocupações associadas ao cuidado, como o trabalho doméstico, as ocupações de cuidado e apoio à saúde e os serviços gerais, atividades socialmente indispensáveis. Isso revela que, mesmo na esfera do trabalho pago, o reconhecimento econômico e simbólico continua marcado por hierarquias interseccionais de gênero, raça e classe.

Essa desigualdade se aprofunda quando analisamos a evolução salarial:



EM 2012

As mulheres
negras empregadas
no trabalho doméstico
recebiam, em média,

R\$ 503,23

enquanto as
brancas ganhavam

R\$ 576,00.

Ambas
tiveram
aumentos
nominais,

EM 2022

Totalizando

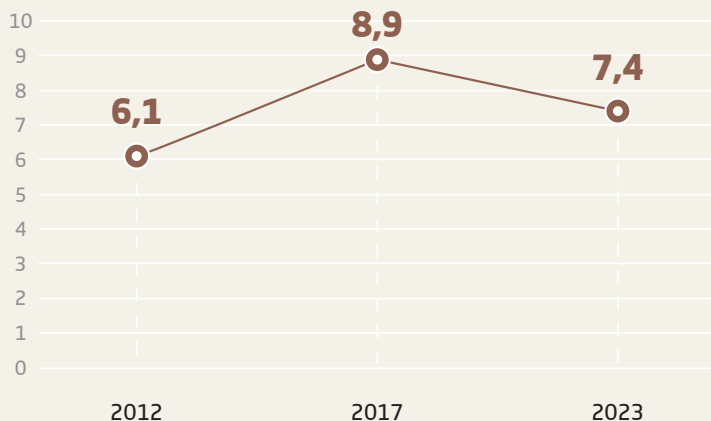
R\$ 978,35
para negras e

R\$ 1.184,57
para brancas,

mas a distância entre os dois grupos cresceu 4,8 pontos percentuais, evidenciando a persistência da desvalorização do trabalho desempenhado por mulheres negras (CEDRA, 2025)⁸.

8 Rendimento médio (R\$) domiciliar per capita dos domicílios ocupados formados por moradores todos negros, moradores nenhum negro e moradores mistos (negros e não negros) por sexo e raça/cor do responsável, 2012-2023. Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) e Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios - Contínua (PNAD - Contínua). Disponível em: <https://cedra.org.br/conjuntos-de-dados/rendimento-medio-r-domiciliar-per-capita-dos-domicilios-ocupados-formados-por-moradores-todos-negros-moradores-nenhum-negro-e-moradores-mistos-negros-e-nao-negros-por-sexo-e-raca-cordo-responsa/>. Acesso em: 21 de março de 2025.

Entre 2012 e 2023, a diferença entre a taxa de desocupação de mulheres negras e de homens brancos se manteve elevada.



EM 2012

essa disparidade era de **6,1 pontos percentuais;**

EM 2017

chegou ao pico de **8,9 pontos**

EM 2023

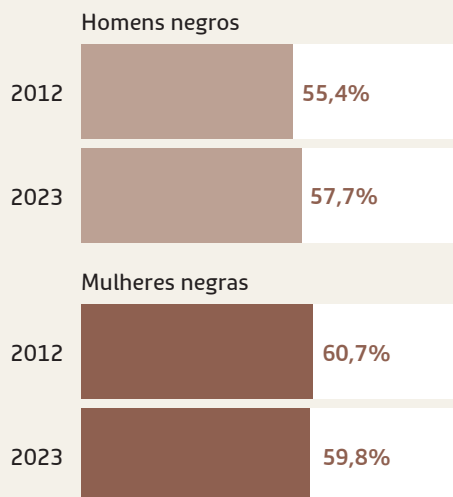
e recuou para **7,4 pontos** (CEDRA, 2025).

Esse recuo não representa uma reversão da desigualdade, mas sim uma melhora desigual nos indicadores gerais. As mulheres negras permanecem mais vulneráveis a choques econômicos e ocupam os postos mais precarizados.

A renda média também expressa essas assimetrias:

Em 2012, os homens negros ganhavam o equivalente a **55,4%** da renda dos homens brancos;

em 2023, esse percentual subiu modestamente para **57,7%**.



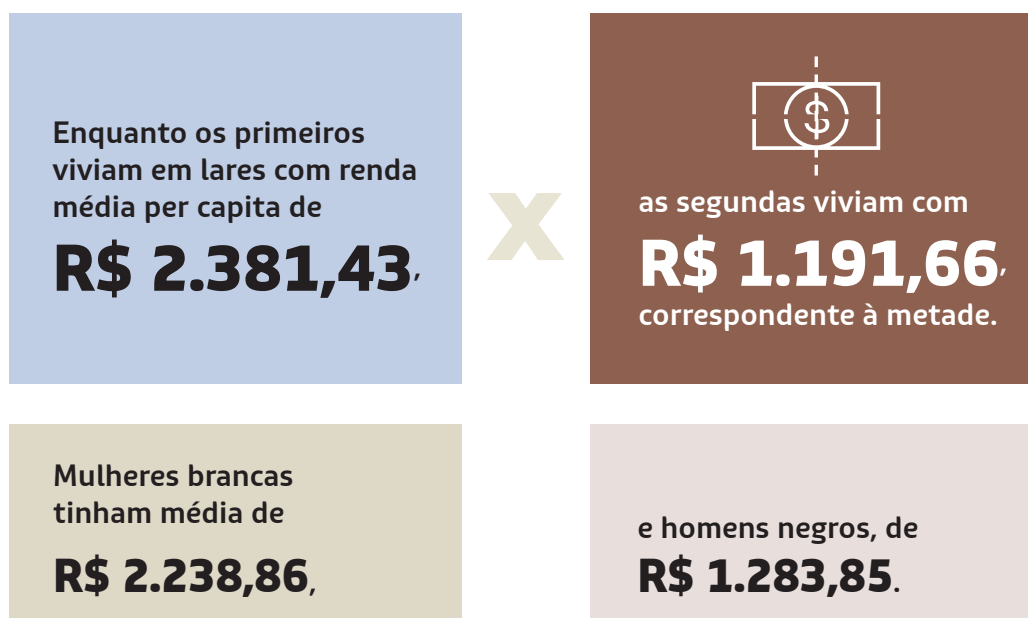
No entanto, entre as mulheres, houve um retrocesso: as negras recebiam **60,7%** do rendimento das brancas em 2012,

proporção que caiu para **59,8%** em 2023.

Ou seja, a desigualdade entre homens negros e brancos diminuiu ligeiramente, mas entre mulheres negras e brancas ela aumentou, ainda que de forma sutil. Isso evidencia que a interseção entre racismo e machismo produz impactos distintos para mulheres e homens negros.

O Relatório do IPEA9 reforça essa desigualdade interseccional: em 2022, pessoas brancas tinham, em média, rendimentos 87% superiores aos das pessoas negras. A maior disparidade se verifica entre dois grupos específicos:

Homens brancos e **mulheres negras.**



9 IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Brasília: IPEA, 2024.

Isso evidencia que a experiência racial, combinada à de gênero, fundamenta os rendimentos do trabalho e também as condições materiais de vida familiar, perpetuando ciclos de desigualdade.

Essas iniquidades estruturais deixam claro que o trabalho das mulheres negras, remunerado ou não, segue sendo explorado, invisibilizado e desvalorizado. Por isso, é fundamental adotar uma perspectiva interseccional na análise e formulação de políticas públicas.

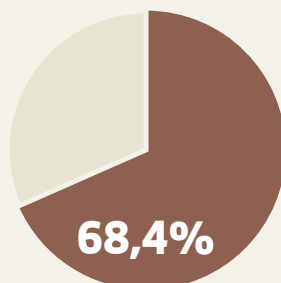
Especialmente porque a precariedade econômica vivida por essas mulheres não se restringe ao trabalho: ela se manifesta na negação de direitos básicos, como moradia digna, alimentação adequada, acesso à terra, à saúde, à educação e à participação política. Nesse sentido, o racismo ambiental resulta da experiência dessas desigualdades e vulnerabilidades, que aprofundam o impacto das crises climáticas. É a expressão das desigualdades estruturais que atravessam corpos racializados e generificados.

Essa vulnerabilidade territorial se intensifica diante de eventos climáticos extremos. Segundo a Oxfam10, mulheres negras e indígenas são as mais afetadas por esses eventos na América Latina. No furacão Julia, que atingiu Honduras e Nicarágua em 2022, 80% das pessoas deslocadas eram mulheres negras ou indígenas. No Brasil, 56% das famílias chefiadas por mulheres negras reduziram refeições em 2023 por falta de alimentos, reflexo das desigualdades econômicas agravadas por desastres ambientais.

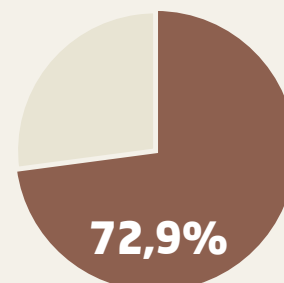
10 OXFAM BRASIL. Mulheres negras e a crise climática: entenda essa relação. 25 jul. 2025. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br>. Acesso em: 30 ago. 2025

Além disso, de acordo com dados do IBGE¹¹,

A proporção de pessoas negras vivendo em favelas e comunidades **subiu de 68,4% para 72,9%**



EM 2010



EM 2022

As mulheres negras são maioria nesses territórios: **mais de 6 milhões,**

em comparação com **5,8 milhões** de homens negros.

As condições de vida são precárias, com ausência de saneamento básico, incluindo água potável, energia elétrica e pavimentação, fatores que comprometem a saúde, a dignidade e a segurança.

Um estudo apoiado pela ONU¹² revelou que 15,2 milhões de mulheres no Brasil, majoritariamente negras e indígenas, vivem sem acesso à água tratada. Os maiores déficits de esgotamento sanitário também recaem sobre esses grupos, reiterando que as desigualdades ambientais estão territorializadas e racializadas.

11 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua 2022: rendimentos de todas as fontes. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 25 jul. 2025.

12 ONU. Mulheres negras são mais afetadas pela falta de saneamento básico no Brasil. ONU News, 8 jan. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/01/1654412>. Acesso em: 12 nov. 2025.

5. O que há de novo neste estudo?

Os índices de desigualdade social são construções estatísticas que visam sintetizar, em uma única medida, aspectos complexos e multifatoriais das disparidades existentes entre indivíduos ou grupos dentro de uma sociedade. Diferentemente de **indicadores** isolados, os **índices** agregam variáveis para oferecer uma visão mais integrada das condições sociais. Entre os mais utilizados, estão o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que combina três dimensões fundamentais: renda per capita, escolaridade (anos de estudo esperados e média de estudo) e expectativa de vida ao nascer. Seu objetivo é mensurar o bem-estar humano de forma mais ampla do que o Produto Interno Bruto (PIB), permitindo comparações entre países e regiões. Outro exemplo é o Índice de Gini, que mede exclusivamente a distribuição de renda, variando de 0 (igualdade perfeita) a 1 (desigualdade máxima), sendo amplamente usado para avaliar a concentração de riqueza.

Cada índice tem especificidades metodológicas e é utilizado por diferentes instituições, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para subsidiar políticas públicas, diagnósticos territoriais e estudos acadêmicos sobre desigualdade. Apesar de serem relevantes para a análise das desigualdades sociais, os principais índices utilizados apresentam limitações significativas no que diz respeito à incorporação de marcadores sociais como gênero e raça.

Portanto, persiste a lacuna de um índice que integre simultaneamente gênero e raça, de modo a capturar as dinâmicas interseccionais que estruturam as desigualdades sociais. **É aqui que se insere a proposta do IJER. Mais do que uma nova métrica estatística, ele busca reorientar prioridades analíticas e políticas, a partir do seguinte reconhecimento: a justiça econômica só pode ser efetivamente alcançada quando se parte das experiências interseccionais de grupos historicamente responsáveis pela sustentação da vida coletiva. Grupos esses que não têm acesso pleno a direitos, dignidade e bem-viver.**¹³



Indicador

É um dado bruto ou uma medida direta. Responde a perguntas específicas, como “quantos?”, “qual a porcentagem?”.

Exemplo: Taxa de analfabetismo (percentual de pessoas que não sabem ler e escrever).

Índice

É uma combinação ponderada de vários indicadores transformados em uma escala comum (geralmente de 0 a 1 ou 0 a 100). Responde a perguntas mais abrangentes, como “qual o nível de desenvolvimento geral?”.

Exemplo: IDH (junta expectativa de vida, escolaridade e renda).

13 Para saber mais sobre a metodologia utilizada na construção do Índice de Justiça Econômica Racial (IJER), acesse: fundoagbara.org.br

Metodologia

O Índice de Justiça Econômica Racial (IJER) foi construído a partir de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), produzida pelo IBGE. Utilizaram-se os dados referentes à primeira visita de cada ano no período de 2016 a 2023. Os anos de 2020 e 2021 foram excluídos da série pois, durante a pandemia de covid-19, as entrevistas passaram a ser realizadas por telefone, o que alterou o protocolo de coleta de dados em relação às demais edições.

O IJER foi concebido como um indicador sintético multidimensional, integrando três dimensões analíticas:



educação



**trabalho/
renda**



**condições
de moradia**

Ele incorpora simultaneamente variáveis numéricas (como renda e anos de estudo) e variáveis categóricas (como nível de instrução, formalidade do trabalho e acesso a serviços).

Além disso, optou-se pela utilização da Análise Fatorial de Dados Mistos (FAMD), que combina os princípios da Análise de Componentes Principais (PCA) e da Análise de Correspondência Múltipla (ACM), permitindo tratar conjuntamente variáveis de naturezas distintas e equilibrar sua contribuição para a extração das dimensões fatoriais. A estimação da FAMD incorporou os pesos amostrais individuais da PNAD Contínua, garantindo que a estrutura latente refletisse a distribuição populacional brasileira adulta nos respectivos anos analisados.

O primeiro Componente Principal (CP1) foi interpretado como eixo latente de justiça econômica, por sintetizar o padrão comum de associação entre escolaridade, inserção ocupacional, renda e condições domiciliares. O sinal do componente foi orientado de modo que valores mais elevados correspondessem sistematicamente a melhores condições socioeconômicas.

Manual de leitura do IJER



O QUE É?

IJER é o Índice de Justiça Econômica Racial, criado a partir de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) que articula e analisa acesso à moradia, escolaridade, trabalho e renda. Ele analisa a série-histórica de 2016 a 2023 com uma perspectiva de gênero e raça.



O QUE ANALISAMOS?

A análise levou em consideração a combinação dos marcadores de raça e gênero, e a subdivisão foi feita da seguinte forma: mulheres negras, homens negros, mulheres brancas e homens brancos.



COMO LER?

O índice varia de 0 a 1, sendo 0 o ponto mais distante do acesso à justiça econômica e 1 o ponto mais próximo dela.

A justiça econômica diz respeito a reorganizar a norma social valorizando o cuidado, combatendo a exploração e garantindo que todas as pessoas tenham condições materiais para viver bem.

6. Principais achados da pesquisa

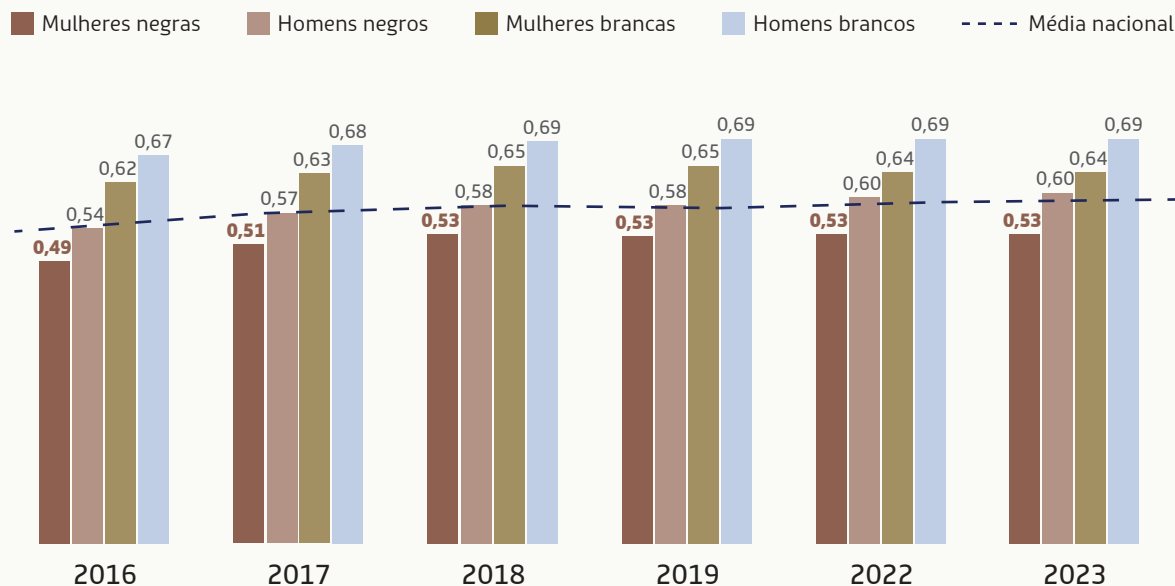
A média nacional do IJER ao longo dos anos foi a seguinte: 0,53 em 2016; 0,56 em 2017; 0,57 em 2018; 0,57 em 2019; 0,58 em 2022 e 0,59 em 2023. No geral, houve uma melhora relativa da média nacional no acesso à justiça econômica.

Olhando para a série histórica (o período analisado), o menor índice de justiça econômica (IJER) foi o das mulheres negras no ano de 2016, com 0,49. O maior valor que esse grupo alcançou foi 0,53. Mas esse número ainda é menor do que todos os valores registrados para homens brancos, mulheres brancas e até mesmo para homens negros em qualquer ano da série.

O maior IJER é sempre o dos homens brancos, com valores variando entre 0,67 e 0,69. O índice desse grupo é cerca de 18% maior do que a média nacional. Isso mostra que os homens brancos estão, em geral, no topo da sociedade no que diz respeito ao acesso a direitos e serviços. Por outro lado, o IJER das mulheres negras é cerca de 11% menor do que a média nacional.

Além de ficarem sempre em último lugar na distribuição do IJER, elas são o único grupo que permanece abaixo da média nacional em todos os anos analisados. Mesmo com os avanços gerais, as mulheres negras não alcançaram o nível médio de justiça econômica do país. Isso revela uma condição estrutural de desvantagem que persiste ao longo do tempo.

Em comparação, os outros grupos, mesmo que em proporções diferentes, ficam próximos ou acima da média nacional em algum momento. Isso mostra como a exclusão vivida pelas mulheres negras é algo singular, ou seja, específico e mais grave do que o que os outros grupos enfrentam.

GRÁFICO 1. Média do IJER por grupos

Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da PNAD Contínua/IBGE (2016, 2017, 2018, 2019, 2022 e 2023)..

A comparação entre grupos ao longo do tempo reforça o caráter interseccional dessas desigualdades: as diferenças raciais permanecem significativas dentro de cada grupo de gênero, enquanto as desigualdades de gênero também se mantêm dentro de cada grupo racial. Um resultado que chama a atenção ao longo de todo o período é o fato de mulheres brancas apresentarem níveis de IJER consistentemente superiores aos de homens negros, o que indica que a interação entre raça e gênero produz posições específicas na distribuição de oportunidades.

Melhora geral, sem mudança estrutural

Quando se analisa a média do IJER por grupo ao longo dos anos, percebe-se que a hierarquia continua a mesma. Em todos os anos analisados, a ordem é sempre esta:



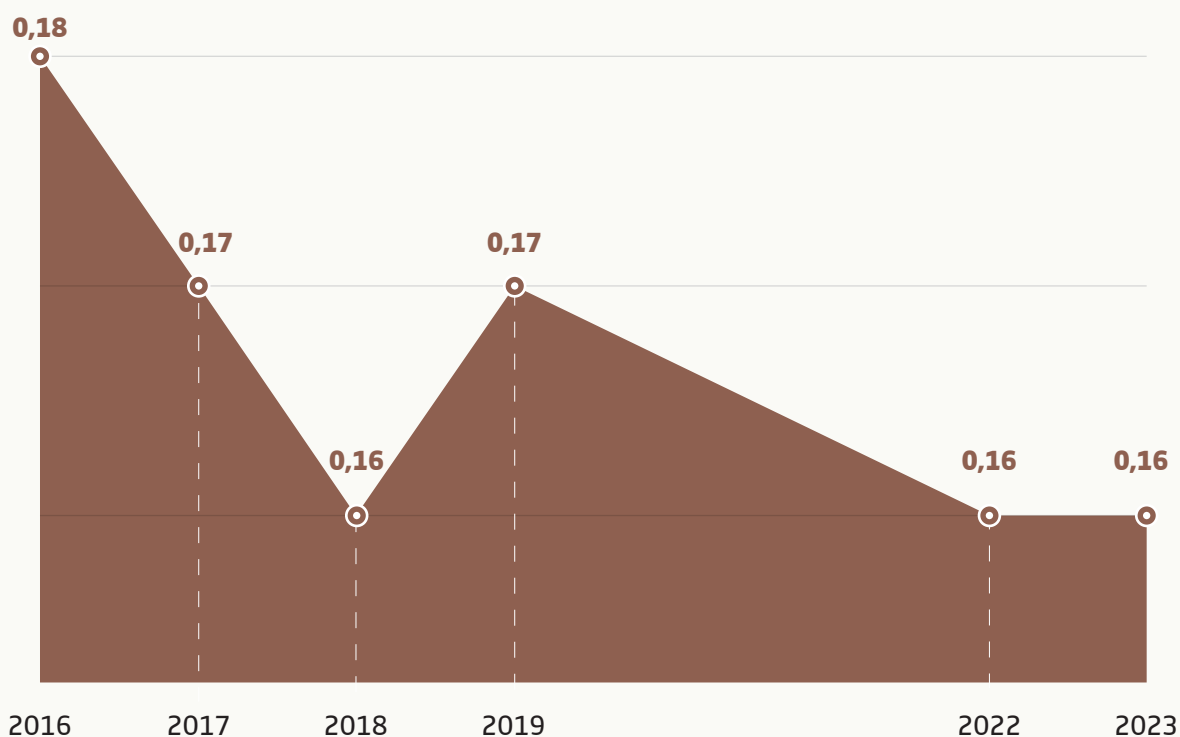
Entre 2016 e 2023, houve uma melhora geral nos níveis do IJER. Mas essa melhora aconteceu para todos os grupos ao mesmo tempo, sem mudar a ordem relativa entre eles. Isso significa que os ganhos observados representam avanços que aconteceram para todo mundo junto, mas não envolvem necessariamente uma redução das desigualdades estruturais. Ou seja, a diferença entre os grupos continuou basicamente a mesma. Esse crescimento foi mais intenso entre 2016 e 2018, e depois ficou mais estável nos anos seguintes.

Em resumo: as melhorias foram generalizadas e beneficiaram todos os grupos sociais, mas não conseguiram corrigir as desigualdades históricas. Por quê? Porque não houve políticas públicas que pensassem a justiça econômica com um viés de equidade, ou seja, com o objetivo de corrigir as assimetrias históricas que prejudicam certos grupos há muito tempo.

Mulheres negras sempre abaixo da média

A análise da distância entre os extremos da distribuição, representados pela diferença entre homens brancos e mulheres negras, permite aprofundar essa interpretação: observa-se uma redução inicial da disparidade entre 2016 e 2018, quando passa de aproximadamente 0,18 para 0,16. No entanto, essa diminuição não se sustenta como tendência de queda, sendo seguida por oscilações e, depois, uma estabilização em torno de 0,16 nos anos mais recentes. Esse padrão indica que, no começo, houve uma certa aproximação entre os grupos. Isso provavelmente aconteceu porque os grupos mais vulneráveis tiveram melhorias mais rápidas. Mas, com o passar do tempo, esse processo perdeu força e deixou de acontecer.

GRÁFICO 2. Discrepância do IJER - homens brancos x mulheres negras



Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da PNAD Contínua/IBGE (2016, 2017, 2018, 2019, 2022 e 2023).

A falta de uma aproximação significativa entre os grupos mais favorecidos e os menos favorecidos mostra que mecanismos profundos de separação social continuam funcionando. Esses mecanismos limitam a capacidade de reduzir as disparidades entre os grupos. Nesse sentido, as mulheres negras continuam ocupando uma posição especialmente desfavorável na estrutura de oportunidades. Isso é resultado da sobreposição e da interação de múltiplas dimensões de desigualdade, como raça, gênero e classe.

Onde a desigualdade é mais forte: achados da análise regional

A análise da distribuição espacial do Índice de Justiça Econômica Racial evidencia que as desigualdades interseccionais observadas entre grupos também se manifestam de forma sistemática no território brasileiro. Se, ao longo do tempo, verifica-se a persistência de uma hierarquia estável entre grupos raciais e de gênero, a dimensão regional mostra que essa estrutura se mantém e se reproduz em diferentes contextos territoriais, ainda que com profundidades particulares a cada contexto.

De forma geral, observa-se uma forte heterogeneidade espacial na distribuição do IJER. Regiões mais desenvolvidas, como Sul e Sudeste, além de parte do Centro-Oeste, concentram os maiores valores do índice, enquanto as regiões Norte e Nordeste apresentam níveis sistematicamente mais baixos. Esse padrão reflete desigualdades históricas de desenvolvimento econômico, acesso a serviços públicos e estrutura produtiva, que condicionam as oportunidades disponíveis para a população.

No entanto, um aspecto central é que, apesar dessas variações regionais, a hierarquia entre grupos é invariável. Em diferentes estados e regiões, os homens brancos continuam ocupando as posições mais elevadas do índice, enquanto as mulheres negras permanecem na base da distribuição. Esse resultado indica que

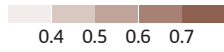
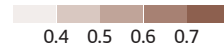
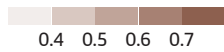
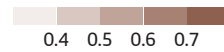
o território, embora relevante, não atua de forma isolada na produção das desigualdades. Pelo contrário, ele interage com raça e gênero, reforçando padrões estruturais já identificados na análise a nível nacional.

Em 2016, os maiores níveis de IJER estavam concentrados no Sul, no Sudeste e em parte do Centro-Oeste. Isso prevalecia especialmente para os homens brancos e, em menor medida, para as mulheres brancas. Já nas regiões Norte e Nordeste, os valores eram mais baixos para todos os grupos. O destaque fica por conta **das mulheres negras, cujos níveis de justiça econômica eram particularmente baixos e bem parecidos entre si nessas regiões**. Esse padrão sugere que, em lugares com menor desenvolvimento, as desvantagens ligadas à raça e ao gênero se tornam ainda mais intensas.

Quando comparamos com 2023, percebemos uma tendência de melhora nos níveis do IJER em várias regiões, o que está de acordo com o avanço geral observado ao longo do tempo. Houve uma expansão das áreas com valores mais altos do índice, especialmente no Centro-Oeste e no Sudeste, o que indica melhorias nas condições gerais de vida e na estrutura de oportunidades.

No entanto, assim como aconteceu na análise geral do país, esses ganhos não se distribuem de forma igual entre os grupos de maneira justa e equitativa. Os avanços mais visíveis aconteceram entre os homens, principalmente os homens brancos, que apresentaram melhorias espalhadas por mais territórios. Já para as mulheres, e especialmente para as mulheres negras, os ganhos foram mais modestos e apareceram em menos lugares. Esse padrão reforça a ideia de que a expansão das oportunidades econômicas não tem sido suficiente para reduzir as desigualdades interseccionais de forma significativa.

Um resultado especialmente importante, que conversa com a análise anterior, é a permanência da posição das mulheres negras. Elas não são apenas o grupo com o menor nível de IJER, mas também o que continua abaixo da média nacional em diferentes contextos regionais. Mesmo em estados onde o índice é

FIGURA 1. Média do IJER por grupos e regiões territoriais do Brasil 2016**Mulheres negras****Homens brancos****Mulheres brancas****Homens negros**

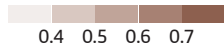
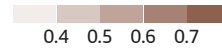
Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da PNAD Contínua/IBGE (2016, 2017, 2018, 2019, 2022 e 2023).

relativamente mais alto, as mulheres negras não alcançam o padrão médio de justiça econômica. Isso mostra uma condição estrutural de desvantagem que não depende do território onde a pessoa vive. Além disso, embora haja alguma redução das diferenças regionais para os homens negros, esse movimento não muda o padrão geral de concentração dos baixos níveis de justiça econômica para a população negra no Norte e Nordeste. Isso indica que a aproximação entre regiões é parcial e insuficiente para modificar a estrutura mais profunda das desigualdades.

Quando juntamos a análise do tempo e do espaço, os resultados sugerem que os avanços observados no período não vieram acompanhados de transformações significativas na distribuição relativa das oportunidades entre grupos e entre territórios. Em outras palavras, a melhora nos níveis médios do IJER aconteceu de forma paralela entre regiões e grupos, sem promover uma mudança de verdade na estrutura das desigualdades.

Em síntese, os resultados indicam que a justiça econômica no Brasil é simultaneamente desigual do ponto de vista territorial, racial e de gênero. A persistência da hierarquia entre grupos ao longo do tempo, a estabilidade das lacunas e a reprodução desses padrões em diferentes regiões reiteram que as desigualdades observadas são estruturalmente interseccionais.

Nesse contexto, políticas públicas voltadas à promoção da equidade econômica precisam ter como objetivo mais do que expansão geral das oportunidades, mas principalmente a distribuição diferenciada entre grupos e territórios, de modo a enfrentar os mecanismos que sustentam essas desigualdades ao longo do tempo.

FIGURA 1. Média do IJER por grupos e regiões territoriais do Brasil 2023**Mulheres negras****Homens brancos****Mulheres brancas****Homens negros**

Fonte: Elaboração própria a partir de microdados da PNAD Contínua/IBGE (2016, 2017, 2018, 2019, 2022 e 2023).

7. O que isso diz sobre o Brasil?

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a desigualdade no Brasil não pode ser compreendida como um fenômeno exclusivamente econômico ou distributivo, mas sim como uma estrutura organizada pela articulação entre raça, gênero, classe e território. Ao longo do período analisado, o Índice de Justiça Econômica Racial (IJER) evidenciou a existência de disparidades entre grupos e a persistência de uma hierarquia estável na distribuição da justiça econômica, na qual homens brancos invariavelmente ocupam as posições mais favoráveis, enquanto mulheres negras permanecem nas piores condições.

Esse padrão, observado de forma consistente entre 2016 e 2023, indica que os avanços registrados em dimensões fundamentais, como educação, trabalho, renda e condições de moradia não foram acompanhados por uma transformação significativa da estrutura de desigualdades. Em outras palavras, houve melhora nas condições médias de vida, mas não houve equiparação significativa entre grupos à luz da justiça econômica, socioambiental, racial e de gênero. A expansão das oportunidades ocorreu de forma homogênea, beneficiando todos os grupos, porém sem alterar as posições relativas que cada um ocupa na hierarquia social.

A persistência da desigualdade entre homens brancos e mulheres negras ao longo do tempo é particularmente reveladora. Ainda que se observe uma leve redução dessas diferenças, o ritmo de diminuição é lento e insuficiente para indicar um processo considerável de superação das desigualdades. As dinâmicas que produzem a injustiça econômica são estruturais, historicamente produzidas e mantidas, e não se resolvem apenas com crescimento econômico ou ampliação genérica do acesso a bens e serviços.

Uma das descobertas mais importantes da análise é que **as mulheres negras não apenas ficam na última posição em todos os anos estudados, mas também são o único grupo que continua sempre abaixo da média nacional do IJER**. Esse resultado revela uma situação de exclusão que não é percebida quando se fazem análises gerais (que juntam todos os grupos) e mostra como a interseccionalidade é central como ferramenta de análise.

Ou seja, as mulheres negras não estão apenas em desvantagem em comparação com outros grupos, elas se mantêm, de forma persistente, distantes do padrão médio de justiça econômica da sociedade brasileira.

A dimensão regional aprofunda esse diagnóstico ao demonstrar que essas desigualdades não se distribuem de forma homogênea no território. Embora regiões mais desenvolvidas apresentem níveis mais elevados de IJER, a hierarquia entre grupos se mantém em diferentes contextos regionais. Isso indica que o território interage com os marcadores sociais, reforçando desigualdades já existentes. Em regiões historicamente mais vulneráveis, como Norte e Nordeste, os níveis mais baixos do índice atingem todos os grupos, mas incidem de forma mais intensa sobre a população negra e, especialmente, sobre as mulheres negras.

Nesse sentido, os resultados apontam para um padrão de desigualdade estrutural, com impactos diversos. A justiça econômica não é apenas uma questão de renda ou inserção no mercado de trabalho, mas envolve o acesso desigual a capacidades, reconhecimento e condições materiais de vida e condições de bem-viver. A construção do IJER, ao integrar dimensões como educação, trabalho, renda e moradia, permite evidenciar como essas desigualdades se acumulam ao longo do tempo e se manifestam de forma articulada na vida dos indivíduos.

Do ponto de vista metodológico, a proposta do IJER representa uma contribuição relevante ao debate sobre mensuração das desigualdades. Ao incorporar uma perspectiva sensível à raça e gênero na construção do índice, o trabalho avança em relação às limitações dos indicadores tradicionais, que frequentemente desconsideram os efeitos combinados desses marcadores. O índice permite reorientar o diagnóstico das desigualdades a partir dos grupos mais afetados, contribuindo para uma leitura mais precisa e politicamente relevante da realidade brasileira.

Colocar as mulheres negras no centro desta análise não é apenas uma escolha de descrição, ou seja, não é algo que a pesquisa faz só por querer falar sobre elas. É uma escolha de como produzir conhecimento, ou seja, uma escolha epistemológica. Isso significa que, a partir da experiência vivida por mulheres negras, a pesquisa consegue enxergar os limites das formas tradicionais de olhar para a realidade. E, assim, propõe uma nova definição do que se entende por justiça econômica. O objetivo não é apenas identificar onde existem desigualdades, e sim compreender como essas desigualdades são produzidas e quais são os caminhos possíveis para superá-las.

Esta pesquisa também abre caminhos para futuras investigações. Por exemplo, seria possível ampliar o Índice de Justiça Econômica Racial (IJER), incluindo outras dimensões da vida, como saúde, participação política e acesso a serviços públicos. Isso ajudaria a termos uma compreensão ainda mais completa e abrangente da justiça econômica.

Além disso, seria importante fazer análises que acompanhem a mobilidade dos grupos ao longo do tempo, ou seja, investigar se as pessoas conseguem mudar de posição social, e acompanhar trajetórias individuais. Esse tipo de estudo pode aprofundar o entendimento dos mecanismos que reproduzem as desigualdades.

Em síntese, os resultados apresentados indicam que, embora o Brasil tenha avançado em diversas dimensões socioeconômicas nas últimas décadas, as desigualdades interseccionais permanecem como um dos principais desafios à construção de uma sociedade justa. A justiça econômica, tal como proposta nesta pesquisa, exige não apenas a ampliação das oportunidades, mas a transformação das estruturas que definem quem tem acesso a elas. Reconhecer e enfrentar as desigualdades que afetam de forma desproporcional as mulheres negras é condição fundamental para a construção de um projeto de desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e equitativo.



8. Caminhos possíveis e recomendações

Os resultados da pesquisa mostram que políticas universais (aquelas que tratam todo mundo igual) são necessárias, mas não resolvem o problema sozinhas. É preciso criar políticas que reconheçam explicitamente a raça, o gênero e o território das pessoas, agindo diretamente sobre os mecanismos que reproduzem as desigualdades.

Com base nisso, organizamos algumas recomendações:

1 Políticas públicas: mais do que tratar todo mundo igual



- A. Criar políticas focadas em quem fica para trás:** Não basta oferecer as mesmas coisas para todos. É preciso direcionar recursos e ações para os grupos que historicamente foram excluídos, especialmente mulheres negras.
- B. Investir na permanência educacional:** Não adianta só garantir a entrada de mulheres negras na escola ou na universidade. É preciso criar condições para que elas consigam ficar até o fim, com bolsas, moradia estudantil, auxílio transporte, creche e combate ao racismo dentro das instituições.
- C. Valorizar economicamente o trabalho de cuidado:** O cuidado (de crianças, idosos, doentes, pessoas com deficiência) é essencial para a vida, mas é mal pago ou nem é pago. É preciso reconhecer esse trabalho como digno e remunerá-lo de forma justa.
- D. Transformar as estruturas, não apenas distribuir recursos:** A desigualdade não é só um problema de dinheiro mal distribuído. É também um problema de reconhecimento (quem é respeitado e valorizado), de poder (quem toma decisões) e de organização social. A justiça econômica precisa ser um projeto político que reorganize as prioridades da economia.

2 Mercado de trabalho: romper a segregação que prende mulheres negras nos piores empregos



- A. **Ampliar o acesso ao trabalho formal com proteção social:** Mulheres negras estão super-representadas no trabalho informal e no serviço doméstico, em que não têm direitos garantidos. É preciso criar caminhos para que elas entrem no mercado formal, com carteira assinada, férias, licença e aposentadoria.
- B. **Enfrentar a segregação ocupacional:** Acabar com a concentração de mulheres negras nos setores mais precarizados e mal pagos da economia. É preciso abrir oportunidades em áreas melhor remuneradas e com mais reconhecimento social.
- C. **Valorizar saberes historicamente marginalizados:** Os conhecimentos e as práticas das mulheres negras (como saberes comunitários, de cuidado, de agricultura e de gestão da vida) precisam ser reconhecidos como economicamente relevantes, não desprezados.

3 Território e infraestrutura: reduzir desigualdades regionais e garantir condições básicas de vida



- A. **Reduzir as desigualdades regionais:** As regiões Norte e Nordeste concentram os menores níveis de justiça econômica, e as mulheres negras dessas regiões estão na situação mais crítica. É preciso investir de forma prioritária nesses territórios.

- B. Ampliar o acesso à infraestrutura básica:** Saneamento, água potável, moradia digna, energia elétrica, transporte público e acesso à internet não são luxos. São condições essenciais para que uma pessoa possa estudar, trabalhar, descansar e viver com dignidade. Sem isso, não há justiça econômica possível.
- C. Reconhecer que território e raça andam juntos:** O lugar onde a pessoa mora não é apenas um endereço. Ele define, na prática, se ela terá acesso a serviços, segurança, oportunidades de emprego e qualidade de vida. Por isso, políticas territoriais precisam ser pensadas junto com políticas raciais e de gênero.

A forma como a justiça tem sido pensada até agora precisa mudar. Não basta distribuir recursos de forma igual. É preciso transformar as estruturas que produzem desigualdade: o reconhecimento social, a distribuição de poder, a organização do trabalho e a forma como os territórios são tratados. A justiça econômica deve colocar a vida no centro, valorizar quem historicamente sustenta a reprodução social (em especial as mulheres negras) e atuar diretamente sobre os mecanismos que reproduzem o racismo e o machismo ao longo do tempo.

SOBRE AS ORGANIZAÇÕES

FUNDO AGBARA

O Fundo Agbara é o primeiro fundo filantrópico criado por e para mulheres negras no Brasil. Atua para garantir o Bem Viver por meio do fortalecimento de iniciativas e organizações lideradas por mulheres negras que transformam territórios e promovem justiça econômica, racial, de gênero e climática. Desde 2020, desenvolve estratégias integradas que articulam inovação, fomento, produção de conhecimento e advocacy, combinando a redistribuição de poder e recursos, a reparação de desigualdades históricas e a regeneração de territórios e das relações com a natureza, com o objetivo de influenciar políticas públicas, práticas institucionais e imaginários sociais. Em quase seis anos de atuação, o Fundo Agbara já potencializou cerca de 600 iniciativas lideradas por mulheres negras, fortaleceu mais de 5 mil mulheres e impactou mais de 20 mil pessoas, com presença em 25 dos 27 estados brasileiros.

ACTIONAID

A ActionAid é uma organização internacional que atua na promoção da justiça social, racial, de gênero e climática e pelo fim da pobreza em mais de 70 países, por meio de parcerias com outras organizações e movimentos sociais. No Brasil, a organização completa 25 anos de atuação, já tendo trabalhado em mais de 2.400 comunidades e beneficiado mais de 300 mil pessoas.

FICHA TÉCNICA

PESQUISA

Planejamento e Execução
NUPEMN Agbara e ActionAid

DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO AGBARA

Aline Odara

DIRETORA PROGRAMÁTICA DA ACTIONAID

Ana Paula Brandão

GERENTE DE CONHECIMENTO E ADVOCACY

Iracema Souza | NUPEMN - Fundo Agbara

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Priscila Soares | NUPEMN - Fundo Agbara

ANALISTA DE PESQUISA

Marianna Assis | NUPEMN - Fundo Agbara

PESQUISADORES AGBARA

Priscila Soares
Marianna Assis
Iracema Souza
Aline Odara

COLABORAÇÃO

Twanny Oliveira
Maryellen Crisóstomo

REVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Horrana Porfirio
Mayara kise

IDEALIZADORA

Aline Odara

REALIZAÇÃO DO SUMÁRIO EXECUTIVO

labGn – Gênero e Número

COORDENAÇÃO E DIREÇÃO EDITORIAL DO SUMÁRIO EXECUTIVO

Vitória Régia da Silva | labGn
Lara Martins | labGn

REDAÇÃO

Gabriela Costa | labGn

EDIÇÃO

Bruna de Lara | labGn

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E INFOGRÁFICOS

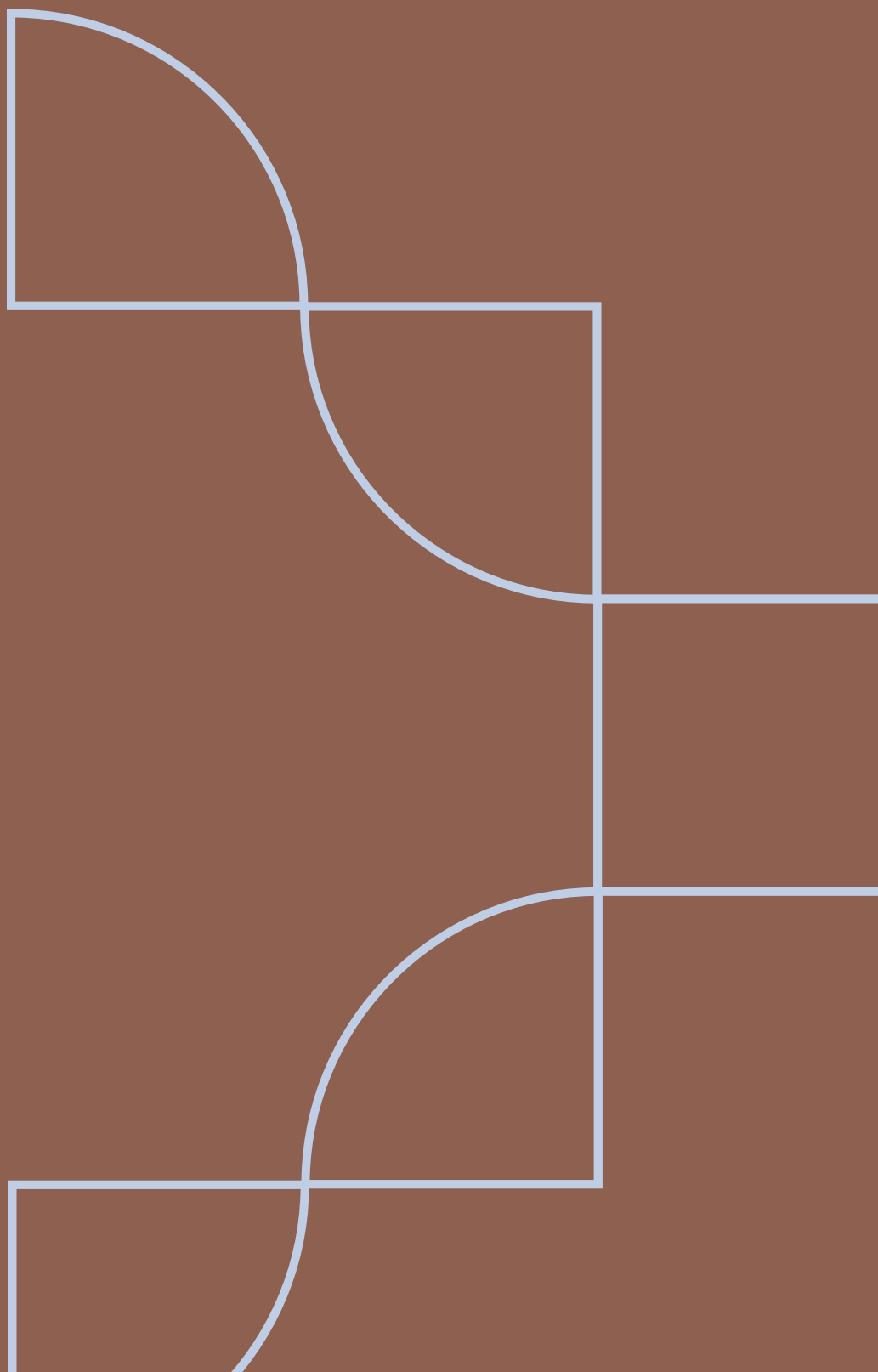
Larissa Silveira | labGn
Victória Sacagami | labGn

PATROCÍNIO

Fundação Grupo Volkswagen
Fundação Friedrich Ebert Brasil
Hewlett Foundation

COMO CITAR

NÚCLEO DE PESQUISA E MEMÓRIA DA MULHER NEGRA. Justiça econômica no Brasil tem raça e gênero: um retrato das desigualdades no país. In: **Índice de Justiça Econômica Racial (IJER): uma métrica interseccional para revelar desigualdades estruturais no Brasil**. São Paulo: NUPEMN, 2026.



REALIZAÇÃO

NUPEMN
AGBARA

act:onaid

PATROCÍNIO

 **Fundação
Grupo Volkswagen**
juntos pela mobilidade social

**Friedrich
Ebert
Stiftung**

 **WILLIAM - FLORA
Hewlett
Foundation**